

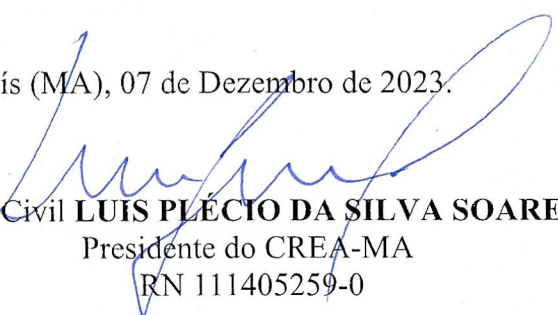


CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA  
Av. dos Holandeses, qr. 25, lote 08, Calhau São Luís – MA

## PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA, resolve prorrogar, por mais 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação temporária de pessoal, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, regulamentado pelo Edital nº 001/2022-CREA/MA, publicado no dia 05 de Outubro de 2022, e cujo resultado homologado foi publicado no D.O.E. de 19 de Dezembro de 2022, em conformidade com o item 2.1.6 do referido Edital nº 001/2022-CREA/MA e o que consta no processo registrado no SITAC sob o nº 2780834/2023.

São Luís (MA), 07 de Dezembro de 2023.

  
Eng.º Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**  
Presidente do CREA-MA  
RN 111405259-0